

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº: 002823/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:  
006341/2022

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 000015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA

CONTRATADA: BRX NITEROI ALIMENTOS LTD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em garrações de  
polietileno, com capacidade para 20 litros (sem vasilhame), água  
mineral em copo de 200ml e água mineral em garrafa de 500ml

VALOR: 900,48

NOTA DE EMPENHO: 0007839/2022

FISCAL: Milena do Nascimento Dias

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº: 002824/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6341/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

CONTRATADA: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL em garrações de  
polietileno, com capacidade para 20 litros (sem vasilhame), água  
mineral em copo de 200ml e água mineral em garrafa de 500ml.

VALOR: 4.488,00

NOTA DE EMPENHO: 7836/2022

FISCAL: Milena do Nascimento Dias

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3438/2022**

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da  
Resolução Nº 127/2006 a:

ADALTO CASAGRANDE COELHO

ALAN MANTUAN LONGO

CHEIZE BERNARDO BUTERI

ELIMÁRIO SIQUEIRA

FERNANDA ADRIANA DA SILVA DE FRANÇA

ISAC JUCIEL FRANÇA

RODRIGO DA COSTA ARCHANJO

VALTER LÚCIO CORREIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3439/2022.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019,  
“Homenagem Especial” a:GERALDA DOS SANTOS CAMELO VANTIL  
RICARDO BRITO DE RESENDEArt. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3440/2022.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA  
CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans  
Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

ANA ERMINDA COSTA

CARLOS JOSÉ PEIXOTO DE MACEDO

CRELIANY SANTOS NOLASCO LUGON

MILLA BARBOSA SILVA

MONIQUE ALVES VENTURA

RENATA HIPOLITO CARDOSO

ROSE CARDOSO GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
Vereador - Presidente**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 360031003200360032003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3441/2022.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

ALMEZINDO OINHO RAMOS  
ANTÔNIO DE JESUS BEJE  
ARGEMIRO PIZETA  
BELARMINO ALVES SOUZA  
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO  
DARLAN DELON ALMEIDA  
FRANCISCO TEODORO FAMBRE  
JANIO FREITAS ZORZANELLI  
JUCEIA RONES SANTOS DAS NEVES  
NELSON RIZZO  
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3442/2022.**

**“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “SIGMUND FREUD”, nos termos da Resolução 308/2014, a EDIVAN DA SILVA VALERIANO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 314/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**



Assinatura digitalizada em: <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360031003200360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marta Miranda Juvencio	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/06/2022	08/06/2022	09/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 315/2022.**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 27/06/2022 a 11/07/2022 (15 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Pablo Lordes Dias**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 241/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 316/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa: